



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA



Democratas25

INDICAÇÃO Nº 05 /2022

AUTOR: LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

ANO: 2022

ASSUNTO: INDICA na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Solicitando quais as possibilidades de Realizar uma Ação a Cidadania com o PAC INTINERANTE para expedição de Documentos de identificação 1º e 2º via da carteira de identidade nas Comunidades do Lago do Catua e comunidades vizinhas.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

APROVADO
EM: 19 MAIO 2022

Este documento baliza-se em observância as diretrizes impostas na Constituição Federal de 1988, com especial atenção o disposto da Lei Federal 14.129 de 29 de março e 2021, CAP.I ART.1º, dispõe sobre os princípios, regras, instrumento para o aumento da eficiência adiministrativa pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, e participação do cidadão.

Essa ação tem o objetivo de levar os serviços essências para o desenvolvimento da população ribeirinha, buscando levar o Pronto Atendimento da População (PAC) para proporcionar o atendimento até aquelas pessoas que não tem nenhuma condições financeiras para se deslocar até a cidade.

Ter acesso aos documentos pessoais são um direito de todo ser humano, visto é com ele que temos nossa indentificação e acesso os serviços públicos, como: Sistema único de Saúde, Rede de Ensino, é um instrumento de Cidadania até mesmo de garantia de vida.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, oferecendo serviços essências para o desenvolvimento do nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 18 de Maio de 2022.

Lurinei de Souza Oliveira
- Vereador Democratas -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

18 MAI 2022

HORA: 12:54

VISTA: Nilza